

DECRETO N.º 43.260, DE 26/12/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7° DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2° DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido a Servidora MARILZA DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA, matrícula 2562, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 347/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal